

VOTO DE PESAR pelo falecimento de Maria Barbosa, ocorrido no dia 2 de fevereiro do corrente ano, aos 87 anos.

Senhor Presidente,

É com profundo pesar que nos despedimos de Maria Barbosa, uma das fundadoras do Bairro Jardim Ipanema, comunidade que tanto amava. Sua trajetória de vida foi marcada por sua força, determinação e solidariedade.

Maria Barbosa foi uma mulher que abriu portas para muitas pessoas, especialmente aquelas que vieram do Nordeste em busca de melhores condições de vida. Durante uma época em que a seca devastava o Nordeste, ela acolheu e deu emprego a dezenas de mulheres, oferecendo-lhes não apenas uma fonte de renda, mas também uma oportunidade de aprendizado e dignidade. Ela morava na Rua Cisplatina, um local que, com sua presença, se transformou em um ponto de acolhimento e força.

A cidade perde uma mulher guerreira, mãe e avó dedicada, que fez história e deixou um legado de bondade, generosidade e luta por uma vida melhor para todos. Sua partida deixa uma enorme saudade, mas também o exemplo de uma vida de trabalho, dedicação e amor à comunidade.

Em nome de todos os moradores do Jardim Ipanema, estendemos nossos sentimentos à sua família, que sempre foi numerosa e distinta, e que tem em Maria o seu maior exemplo de vida. Desta forma, este colegiado apresenta sinceras condolências aos familiares.

Que Deus a receba com sua infinita bondade. O Jardim Ipanema sempre se lembrará da senhora com muito carinho e respeito.

Ante o exposto, REQUEREMOS à mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja aprovado VOTO DE PESAR pelo falecimento de Maria Barbosa, ocorrido no dia 2 de fevereiro do corrente ano, aos 87 anos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 04 de fevereiro de 2025.

Ver. Edilson Santos
VEREADOR

